

UTILIDADE PÚBLICA
**CMDCA abre
processo para eleição
de membros do
Conselho Tutelar**

Página 10



SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

15 DE ABRIL DE 2023

SÁBADO, ANO XXII - EDIÇÃO 1.112

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



PREFEITURA DE AVARÉ ENTREGA

UNIFORME PARA ALUNOS

DE ESCOLAS MUNICIPAIS



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Imprensa Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do **Semanário Eletrônico**, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O **Semanário Oficial Eletrônico** é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Accesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) - ATUALIZAÇÃO EM 12/04/2023										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1265	Adriana Gaspar Vendrametto	06/10/22 a 20/10/22	21/10/22	60			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
		Adriana Gaspar Vendrametto (prorrogação)	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	90	27/01/23	19/04/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
2	5339	Adriana Jacinto Couto	29/04/22 a 13/05/22	14/05/22	70			*	Dr* Thais Fagnani Machado	179562
		Adriana Jacinto Couto (prorrogação)	28/03/23 a 11/04/23	12/04/23	90	05/04/23	INDETERM.	*	Dr Moises Antonio de Oliveira	178427
3	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/06/22 a 22/08/22	23/08/22	30			*	Dr Márcio Viveiros	80236
		Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	01/03/23 a 15/03/23	16/03/23	120	01/03/23	28/06/23	*	Dr Ricardo Colenci	151394
4	4126	Aparecido Ambrosio Rodrigues	08/07/22 a 07/07/22	*	2			*	Dr* Beatriz Segatto de Oliveira	214602
		Aparecido Ambrosio Rodrigues (prorrogação)	28/03/23 a 11/04/23	12/04/23	30			*	Dr* Beatriz Segatto de Oliveira	214602
5	5948	Bethina de Arruda Mota	15/03/23 a 29/03/23	30/03/23	60			*	Dr Alfonso Celso R. Rosário	50150
6	4343	Claudia Zandoná Avila	18/07/22 a 01/08/22	02/08/22	90			*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Claudia Zandoná Avila (prorrogação)	24/01/23 a 07/02/23	08/02/23	90	25/01/23	19/04/23	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294
7	5730	Fernando Prado Castanheiro	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	30			*	Dr Hélio Avaroni Farão Gomes	226808
		Fernando Prado Castanheiro (prorrogação)	06/04/23 a 20/04/23	21/04/23	30	06/04/23	02/05/23	*	Dr Hélio Avaroni Farão Gomes	226808
8	9325	Filomena de Fátima P. S. Fernandes	10/10/22 a 24/10/22	25/10/22	30			*	Dr Diclei Antonio Diniz	50352
		Filomena de Fátima P. S. Fernandes (prorrogação)	24/02/23 a 10/03/23	11/03/23	90	10/03/23	22/05/23	*	Dr* Barbara C. Grizzo	181030
9	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60			*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	03/04/23 a 17/04/23	18/04/23	30	06/04/23	02/05/23	*	Dr* Maria Luisa Lage Drummond Safi	201869
10	7917	Janaina Bomfim Soares	15/03/23 a 28/03/23	*	14			*	Dr Helson Giraud	53395
		Janaina Bomfim Soares (prorrogação)	04/04/23 a 17/04/23	*	14			*	Dr Helson Giraud	53395
11	8945	Jeniffer de Oliveira	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	90			*	Dr Thalles Martins	176140
12	2082	José Carlos Motta	30/03/23 a 13/04/23	14/04/23	30			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
13	9106	José Roberto Martins Fernandes	22/03/22 a 05/04/22	06/04/22	60			*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		José Roberto Martins Fernandes (prorrogação)	03/03/23 a 17/03/23	18/03/23	60	06/03/23	02/05/23	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
14	4957	Katia Regina Correa	14/02/23 a 28/02/23	*	15			*		
		Katia Regina Correa (prorrogação)	28/02/23 a 14/03/23	15/03/23	180			*	Dr* Vanessa Vieira	138217
15	4848	Katia Regina Gimenez de Sousa	09/03/23 a 22/03/23	*	14			*	Dr Oswaldo Heber Avila Lyra	223854
		Katia Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	23/03/23 a 29/03/23	*	7	03/04/23	11/08/23	*	Dr* Ana Caroline Alves Fernandes	108118
16	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	31/03/23 a 14/04/23	15/04/23	136			*	Dr Felipe Augusto Kazan de Oliveira	145270
17	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	30/01/23 a 13/02/23	14/02/23	90			*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161644
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	08/03/23 NÃO COMPARECEU		*	Dr* Marta Brandi C. Gonçalves	33029
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	22/12/22 a 05/01/23	06/01/23	60			*	Dr Marcos Paulo Betinardi	33222
18	9266	Luciana Maria da Conceição Marinho	28/02/23 a 09/03/23	*	10			*	Dr Renato Dornela Vieira	107563
		Luciana Maria da Conceição Marinho (prorrogação)	11/03/23 a 25/03/23	26/03/23	21	12/04/23	02/05/23	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
19	7534	Luiz Carlos Duarte	10/05/22 a 24/05/22	25/05/22	30			*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Luiz Carlos Duarte (prorrogação)	17/03/23 a 31/03/23	01/04/23	60	29/03/23	12/05/23	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
20	7451	Luiz Henrique Fragoso	13/12/22 a 27/12/22	28/12/22	180			*	Dr Fernando Branco Sapede	61281
21	10133	Luziane Maria Silvestre Costa	14/03/23 a 28/03/23	29/03/23	30			*	Dr Vitor Speranza Failler	150410
22	5332	Marcio José Pereira de Melo	20/03/23 a 03/04/23	04/04/23	60			*	Dr* Bárbara Parente Coelho	191631
23	3428	Maria Aparecida de Oliveira	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30			*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
		Maria Aparecida de Oliveira (prorrogação)	12/04/23 a 27/04/23	27/04/23	60	12/04/23	09/06/23	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
24	935	Maria de Fátima Alves Nunes	20/05/21 a 03/06/21	04/06/21	35			*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Maria de Fátima Alves Nunes (prorrogação)	07/02/23 a 21/02/23	22/02/23	90	08/02/23	05/05/23	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
25	7794	Maria Isabel Teodoro Neves Antunes	21/03/23 a 04/03/23	05/03/23	30			*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
26	9597	Martha Angélica Sossai	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90			*	Dr Jansen Micheleto Furlan	73224
27	7542	Niara Murati da Silva Viveiros	16/03/23 a 30/03/23	31/03/23	30			*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014
28	7632	Nilza Laurinda da Silva	15/03/23 a 29/03/23	30/03/23	30			*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930
29	7543	Patricia Regina Pereira de Oliveira	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	60			*		
		Patricia Regina Pereira de Oliveira (prorrogação)	24/03/23 a 07/04/23	08/04/23	60	24/03/23	19/05/23	*	Dr Thalles Martins	176140
30	8880	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62			*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	28/01/23 a 09/02/23	10/02/23	90	31/01/23	24/04/23	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
31	1958	Reginaldo Alves	20/09/22 a 04/10/22	05/10/22	30			*	Dr André Olivi Ruffolo	124435
		Reginaldo Alves (prorrogação)	05/04/23 a 19/04/23	20/04/23	30	05/04/23	02/05/23	*	Dr André Olivi Ruffolo	124435
32	4618	Renato Egídio Pereira	25/01/23 a 08/02/23	09/02/23	30			*	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938
		Renato Egídio Pereira (prorrogação)	27/02/23 a 13/03/23	14/03/23	90	01/03/23	26/04/23	*	Dr Guilherme C. Ribeiro	145938
33	9424	Ricardo de Carvalho	21/09/20 a 05/10/20	06/10/20	90			*	Dr* Francini B. Miduarte	111927
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	05/04/23 a 19/04/23	20/04/23	60	05/04/23	02/06/23	*		
34	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30			*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	11/01/23 a 25/01/23	26/01/23	120	16/01/23	10/05/23	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412
35	1455	Roseli Vairoletti Rogado	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30			*	Dr Marcelo Holanda	191247
		Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação)	20/03/23 a 03/04/23	04/04/23	120	03/04/23	17/07/23	*	Dr Márcio Viveiros	80236
36	8333	Rosemary de Sousa	08/03/23 a 20/03/23	21/03/23	60			*	Dr Cassiano Salgado	116503
37	4982	Rosilei Regina Marques	08/12/22 a 22/12/22	23/12/22	60			*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
		Rosilei Regina Marques (prorrogação)	30/03/23 a 13/04/23	14/03/23	30	30/03/23	28/04/23	*		
38	7785	Sonia Fatima de Oliveira Machado	25/03/22 a 08/04/22	09/04/22	45			*	Dr* Thais Fagnani Machado	179562
		Sonia Fatima de Oliveira Machado (prorrogação)	02/03/23 a 16/03/23	17/03/23	90	10/03/23	30/05/23	*	Dr* Thais Fagnani Machado	179562
39	7433	Tatiane de Castro Gonçalves Juventino	10/03/23 a 24/03/23	*	15			*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
		Tatiane de Castro Gonçalves Juventino (prorrogação)	25/03/23 a 08/04/23	09/04/23	60			*	Dr Marcelo Chiquieri	92491
40	4305	Vinicius Vaz Vieira	14/04/22 a 28/04/22	29/04/22	365			*		
		Vinicius Vaz Vieira (prorrogação)	23/03/23 a 06/04/23	07/04/23	20			*	Dr Vicente José Schiavão	46404
41	9784	Wellen Aparecida Pillar	10/04/23 a 24/04/23	*	15			*	Dr Vicente José Schiavão	46404
		Wellen Aparecida Pillar (prorrogação)	23/09/22 a 07/10/22	08/10/22	30	04/04/23	18/04/23	*	Dr Marciano Pires da Costa	191829
42	9094	Yohanna Righi Maenaka	04/04/23 a 18/04/23	*	15			*		

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - INSS - ATUALIZAÇÃO EM 12/04/2023										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia Inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM	
1	9598	Alexandre Gabriel Bueno Mendes	17/03/23 a 30/03/23	*	14	31/03/23	*	Dr Paulo Ap. Dalcim	62930	
2	7108	Fabiene Cristina Pagani	31/03/23 a 14/04/23	*	15			Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
		Fabiene Cristina Pagani (prorrogação)	24/02/23 a 10/03/23	*	15	15/03/23	12/04/23	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
3	7108	Helen Edunisia Paiva	11/03/23 a 25/03/23	26/03/23	30			Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503	

LEGENDA:

INDETERM. - Atestado de tempo indeterminado
INTERN. - Internação

TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, DEFERIR o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparecimento	CI nº	Motivo	
Jucimara Negrão	052/23	01/18	Monitor	02/03/23	733253/23	Exames médicos

Nome	Data de Perícia	Data de Retorno	Cargo	Data de Retorno	CRM	Exames médicos
Carlos Vinicius Nogueira	05/23	01/18	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07/03/23	733857/23	Exames médicos
Pedro Henrique Franchin de Paulo Marangoni	06/23	02/18	Agente Administrativo	13/03/23	734571/23	Exames médicos
Tania Cristina Alves Camilo Fidenzio	0					

Portaria nº 007- (R) de 11 de Abril de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	LUIZ CARLOS DUARTE
Matrícula	7534
Admissão/Nomeação	01/07/2010
Cargo/Função	PSICÓLOGO
Referencia/Padrão	14 - Inicial
Lotação Atual	Centro Dia do Idoso
Carga horária semanal/mensal	30 h/s – 150 mês
Cl nº	733257/2023

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 008- (R) de 11 de Abril de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	REGINALDO ALVES
Matrícula	1958
Admissão/Nomeação	24/05/1999
Cargo/Função	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
Referencia/Padrão	06 - B
Lotação Atual	Secretaria Municipal da Educação
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Cl nº	734229/2023

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 009- (R) de 11 de Abril de 2023.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	FERNANDO PRADO CASTANHEIRO
Matrícula	5730
Admissão/Nomeação	06/06/2007
Cargo/Função	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
Referencia/Padrão	06 - A

Lotação Atual	Setor de Ambulância
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Cl nº	734229/2023

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª FASE – TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS –THE (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, a vista dos pareceres exarados pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 6936, de 28 de Julho de 2022, aos recursos interpostos pelos candidatos, CONVOCA os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física – TAF, em conformidade com item 11.3, do Edital do Concurso nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, para realização da 3ª fase - THE – TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS, conforme abaixo discriminado, para o cargo público: Cozinheiro, a saber:

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Resultado TAF	CONVOCAÇÃO PARA 3ªFASE
				TESTE DE HAB. ESPECÍFICA - THE
2	CAMILA FRANCIELE DE BARROS	16303	Aprovado	17/04/23 – 16:00H
6	JULIANA OLINDA DE OLIVEIRA DE	12444	Aprovado	17/04/23 – 17:00H
7	ROSALINA DE FÁTIMA FRANCISCO CARVALHO	16965	Aprovado	17/04/23 – 18:00H
9	JULIA MORILLIA RODRIGUES	12272	Aprovado	18/04/23 – 16:00H
11	ROSEMARI CHECHE CORTE	15022	Aprovado	18/04/23 – 17:00H
13	HELOISA CAMILA PARRA SANTOS	17505	Aprovado	18/04/23 – 18:00H
16	ELAINE CRISTINA DE CAMARGO	15865	Aprovado	19/04/23 – 16:00H
20	ELIANE DOMINGUES CARDOSO	15539	Aprovado	19/04/23 – 17:00H
23	PATRICIA CAMILO BIASON	16656	Aprovado	19/04/23 – 18:00H
27	CRISTIANE NEVES GARCIA	16988	Aprovado	20/04/23 – 16:00H
28	PAULA ARANTES GOMES BUENO	16683	Aprovado	20/04/23 – 17:00H
30	ANA PAULA DE OLIVEIRA	16675	Aprovado	20/04/23 – 18:00H

LOCAL DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

EMEB MANECO DIONÍSIO

ENDEREÇO

Praça Juca Novaes,
1141 - Centro, Avaré - SP, 18705-023

11.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identificação original e com foto, bem como comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal 6641/2022.

11.4.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptdão no Teste de Habilidades Específicas, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

11.5. Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo.

11.6. O teste de habilidades específicas destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e/ou emprego, equivalente ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes

às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

11.7. O teste de habilidades específicas terá caráter eliminatório e terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

11.7.1. Será considerado habilitado no teste de habilidades específicas o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

11.7.2. O candidato que não comparecer para realizar ao teste ou não habilitado, será eliminado do Concurso Público.

11.8. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste seja qual for o motivo alegado.

11.9. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de habilidades específicas.

11.10. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.11. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste, sob pena de eliminação deste concurso.

11.12. O teste de habilidades específicas poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão examinadora designada pelo Decreto nº 7263 de 30 de Março de 2023, publicado em 31 de Março de 2023 da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Estância Turística de Avaré, (SP), 03 de Abril de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

ANEXO IX – EDITAL 001/2022 - DESCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (PRÁTICA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) A prova prática tem caráter eliminatório e o candidato será considerado "aprovado" ou "reprovado".

b) Os candidatos ao cargo serão submetidos ao "Teste de Habilidades Específicas", constando de execução de tarefas designadas pelo examinador técnico, quando serão observados, especificamente, os conhecimentos práticos e operacionais exigidos para exercício da profissão.

Cargo COZINHEIRO
Objetivo Avaliar e mensurar conhecimentos práticos específicos do profissional de cozinha.

Prova Prática Constará do planejamento e preparação de um Menu, composto de uma salada fria. Os insumos disponibilizados para os candidatos serão revelados somente no momento da prova. A prova será realizada em grupos aleatórios.

Tempo/duração O candidato terá 01 (uma) hora para realizar a preparação do prato que foi planejando.

Créritos de Avaliação A avaliação prática terá pontuação máxima de "100" pontos, a serem distribuídos de acordo com os critérios descritos abaixo:

- Habilidade com equipamentos/ferramentas; 10 PONTOS
- Organização na execução dos trabalhos executados; boas práticas de manipulação; 20 PONTOS
- Técnicas de preparo; 20 PONTOS
- Apresentação, sabor e tempo; 15 PONTOS
- Organização; 10 PONTOS
- Resistência física as atividades executadas; 10 PONTOS
- Eficiência/Agilidade 10 PONTOS

Candidato Deverá apresentar-se no dia e local da prova no horário previsto com vestimentas claras e sapatos fechados. A camiseta deverá ser de manga (curta). As mulheres deverão estar sem adornos (brincos, pulseiras, anéis, alianças, etc.) e com cabelo preso e as unhas curtas e sem esmalte. Os homens deverão se apresentar com barba curta ou aparada.

Resultado Será em ordem alfabética, sendo informado apenas a pontuação obtida pelo candidato nesta etapa e se "aprovado" ou "reprovado" para fins de classificação geral.

Eliminação Será eliminado do concurso, nesta fase, o candidato que:

obtiver pontos inferior a 50 (cinquenta) e será considerado reprovado.

retirar-se do recinto da prova durante sua revalidação, sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

não apresentar documentação exigida;
faltar com a devida cortesia para qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou candidatos;
for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para realização da prova;
perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Usar telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

Equipe de Avaliadores Nutricionistas e Cozinheiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando Ofício 085/2023/SME, considerando o aumento da demanda das CEIs municipais e exoneração de Natália Ferreira de Lima, Keity Eliane de Almeida Barros, Katia Lizziane dos Reis e Marinalda Antunes Franco, convoca os classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
70	PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA RIBEIRO
71	LARISSA JULYELI CAMARGO
72	LUCIENE TERESINHA RIBEIRO
73	CLAUDIA ELAINE SEXTARO

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 216/2016)	Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.
REQUISITO (L.C. 216/2016)	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO OU CURSO COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
LOCAL DE TRABALHO	CEIs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
– conclusão autenticada de habilitação específica para o magistério ou diploma frente e verso autenticado de licenciatura plena de pedagogia	

01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, Rg e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	CARTÃO SUS
01	Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando Ofício 086/2023/SME, e exoneração e Katia Regina Ferraz da Silva e Danila Paula da Silva Gonçalves, e não comparecimento do 123 classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: MONITOR

Classificação	Nome
125	JOSIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO
126	TALITA VIEIRA AVELINO
127	DIEGO ROSSI DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO	EDUCAÇÃO- EMEBs

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
– conclusão de Ensino Fundamental Completo	
01	Certificado militar

01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	certidão de ações cíveis e criminais (TJ)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 084/2023/SME e exoneração de Sandra Rosa Maciel Belei e Viviane Regina Tristão, bem como desistência do 7º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PROFESSOR ADJUNTO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
12	RENATA HELENA PEREIRA ROCHA
13	TALITA DE FREITAS FERNANDES NASCIMENTO

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Regener classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Regener classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.
REQUISITO (Lei 2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
– diploma frente e verso e registro no órgão autenticados	

01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas no Ofício 084/2023/SME e exoneração de Sandra Rosa Maciel Belei e Viviane Regina Tristão, bem como desistência do 7º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PROFESSOR ADJUNTO-P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	ADEMIR MARTINS DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliar na execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar o professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar os alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II e para o reforço escolar.
REQUISITO (Lei 2007/2016)	Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar

01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 731026/2023-SMPO, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	JOEL FERRARI CARVALHO

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	Compreende as tarefas que se destinam a projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Desenvolver projetos de engenharia elétrica, executar, planejar, coordenar a operação e a manutenção. Orçar, e avaliar a contratação de serviços, controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino Superior completo e formação específica na área de Engenharia Elétrica e competente registro no CREA
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	20 horas semanais /04 horas diárias Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 722084/2023-SMS e desistência do 01º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Publico 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TECNICO EM RX, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
03	MAYALLA PINHEIRO SANTOS DE SOUSA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TECNICO EM RX
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)	Compreende em executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança
REQUISITO (L.C. 126/2010)	Ensino Médio Completo - Curso específico na área - CRTR
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	24 horas semanais Pronto Socorro Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 709195/2022/SEMADS, CI 715218/2022/SEMADS, CI 727690/2023/SMM e Ofício 282/2022/SEMADS, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
48	RITA FERREIRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;

REQUISITO	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, Rg e CPF
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Classificação	Nome
182	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA
183	HUGO DE OLIVEIRA FILHO
184	NATALIA CARVALHO DO AMARAL
185	ALINE MARY ANDRADE
186	IZABELLE LEME DE BRITO
187	MARIA DO ROSARIO PASSOTO

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
HORÁRIO DE TRABALHO	40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Secretaria Municipal da Saúde – Unidades da Saúde Secretaria Municipal da Educação-EMEBs/CEIs Secretaria Municipal da Indústria Comércio, Ciência e Tecnologia Secretaria Municipal da Cultura

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 732878/2023/SEMADS, considerando exoneração de Carolina Forteza de Oliveira Melo e não comparecimento do 02º classificado, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 001/2022, homologado através do Decreto nº 7148/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de NUTRICIONISTA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
05	JAQUELINE GABRIELA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (jovens, crianças, adolescentes, idosos) sadios e enfermos; planejam, organizam, administram, fiscalizam e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar gerenciar e organizar serviços para melhor conservação de alimentos, atuam em conformidade ao manual de boas práticas e vigilância sanitária;

REQUISITO	Ensino Superior Completo com formação na área e competente registro no CRN
HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 06 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	Secretaria Municipal da Educação

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG, CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2023 CONCURSO PUBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2023 CONCURSO PUBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto

nº 6121/2021 E 6123/2021, considerando CI 727468/2023/SMS Convoca o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido (a) com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome (classificado (a))
67 ELISON DULICIO

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO SUMARIA Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso completo específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais (a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde)

LOCAL DE TRABALHO Saúde- local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01 Certificado militar/
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
01 Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

5533/2019, de 03 de Julho de 2019, publicado em 04 de Julho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome
06º DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2023

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB II (Lei 2007/2016)
DESCRIÇÃO SUMARIA Compete ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO Graduação em curso superior de (LEI 2007/2016) licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

REQUISITO Graduação em curso superior de (LEI 2007/2016) licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01 Foto 3x4
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, DEFERIR o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparcimento	Ci nº	Motivo	
Maria Luiza Santiago da Silva	060/23	02/18	Agente Administrativo	17/03/23	735128/23	Exames médicos
Sabrina Aparecida Gregório	073/23	01/18	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	23/03/23	735128/23	Exames médicos

Avaré, 14 de abril de 2023.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
ANA JULIA VILAS BOAS TEIXEIRA	265/2023	3459/2023	Concluso para ciência do Interessado.
ODETE DE GOES MANOEL	271/2023	3344/2023	Concluso para ciência do Interessado
MAUREN LUCIANA ESTEVAM	437/2022	1048/2022	Concluso para ciência do Interessado
CILMARA APARECIDA CRUZ FELIPE	3118/2022	3118/2022	Concluso para ciência do Interessado
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGAÇA	14/2022	2987/2023	Concluso para ciência do Interessado
AMAURI DA SILVA FOGAÇA	325/2021	2988/2023	Concluso para ciência do Interessado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2023
CONCURSO PÚBLICO 04/2019

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando exoneração de Eliana Cristina Moraes Mendes de Godoy, CONVOCA, classificados do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº


SEC. DE FAZENDA
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:

AIIM Nº 018/2023 – BAHIA – 35.736 – VEC – SONORIZAÇÃO
AIIM Nº 019/2023 – AV PAULO ARAUJO NOVAES – FBR – ALTE-
RAÇÃO DE ENDEREÇO

NOTIFICAÇÕES:

0197/23 – RUA PALMAS – R.002.020-000 – RDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0450/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.013-000 – RRC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0451/23 – RUA CAMPO GRANDE – R.020.014-000 – RRC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0475/23 – RUA PORTO ALEGRE – R.021.017-000 – GJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0624/23A – RUA CLAUDIO CORREA MARTINS – I.049.032-000 – IBIÁÇU – SONORIZAÇÃO
0624/23 – RUA CLAUDIO CORREA MARTINS – I.049.032-000 – IBIÁÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0632/23 – RUA BELA VISTA – 4.281.001-000 – WCS – SONORIZAÇÃO
0632/23 – RUA BELA VISTA – 4.281.001-000 – WCS – SONORIZAÇÃO
0638/23 – RUA AMARAL PACHECO – 2.112.046-000 – KLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA E CALÇADA
0639/23 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.012-000 – ECPA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0640/23 – RUA MARIANA DA SILVA GARCIA – 4.373.013-000 – JCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0641/23 – RUA COPENHAGUE – 4.219.001-000 – WDC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0642/23 – RUA COPENHAGUE – 4.219.002-000 – BVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0643/23 – RUA BUDAPEST – 4.230.009-000 – RLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0644/23 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.155.002-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0645/23 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.155.003/04/05-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0646/23 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.155.006-000 – RCP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0647/23 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.155.007-000 – RCP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0648/23 – RUA SÉRGIO GONÇALVES CHADDAD – 4.155.011/012-000 – LAN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0649/23 – RUA DA COLINA – 4.131.009-000 – MAEI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0650/23 – RUA DA COLINA – 4.131.010-000 – NFN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0650/23 – RUA MILTON BRANCO – 4.695.026-000 – FMP – SONORIZAÇÃO
0651/23 – RUA DA COLINA – 4.131.011-000 – HA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0652/23 – RUA DA COLINA – 4.131.012-000 – SF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0653/23 – RUA GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.014-000 – FLGL LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0654/23 – RUA GILBERTO FILGUEIRAS – 4.115.017-000 – MMCD – AUSÊNCIA E LIMPEZA
0655/23 – RUA DAS PAINEIRAS – 4.173.001-000 – APV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0656/23 – RUA DAS PAINEIRAS – 4.173.003-000 – BGO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0657/23 – RUA ABILIO GARCIA – 4.173.024-000 – GSM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0658/23 – RUA ABILIO GARCIA – 4.173.025-000 – AMTMG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0659/23 – RUA JULIO BELUCCI – 4.137.001-000 – HA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0661/23 – RUA ANTONIO GONÇALVES GUERRA – 5.139.001-000 – EECDD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0666/23 – RUA ARISTIDES CRUZ MESSA – 4.338.009-000 – JR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0668/23 – RUA BAHIA – 2.093.010-000 – EAPA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0670/23 – RUA SANTA CATARINA – 2.081.015-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0675/23 – RUA MARCO TAMASSIA – 4.333.010-000 – LFLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0678/23 – AV PREF. PAULO ARAUJO NOVAES – 04.***.177/0004-9 – FBR – EXPOSIÇÃO IRREGULAR


DEPARTAMENTO DE SAÚDE-D.E.S.S.
Resolução nº 001/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde Do Município de Avaré, reunidos na reunião ordinária no dia 30 de Março do ano de 2.023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, Lei Federal, 8080 de 19/09/1990, Resolução nº 453 10/05/2012 Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a necessidade de estabelecer uma política de saúde do trabalhador e da trabalhadora em Avaré/SP – CISTT

Resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e formação da Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da trabalhadora CISTT, para exercício do mandato de 2.023 a 2.025, com a composição constituída por:

01 membro titular e 01 suplente do Conselho Municipal de Saúde

01 membro titular e 01 suplente do CEREST

01 um membro titular e 01 suplente representante Sindicais

01 membro titular e 01 suplente representante de universidades

01 um membro titular 01 representante Previdência Social

01 membro titular do Ministério Público do Trabalho e Previdência

01 membro titular e 01 suplente representante do Departamento de Vigilância Sanitária / Epidemiológica.

01 membro titular e 01 suplente representante trabalhador

§ 1º A escolha dos membros se dará por meio de processo transparente e democrático, viabilizado a partir de ampla divulgação prévia do período e meios de inscrição sendo assegurados às entidades representativas, associações e movimentos referidos anteriormente na composição da CISTT, que indicarão os representantes do subsegmento por votação ou por consenso, tendo sua posse garantida pelo Conselho Municipal de Saúde, referendada por aprovação de seu pleno. Caberá a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora enviar o parecer oriundo de suas discussões para apreciação do CMS.

§ 2º A composição da CISTT terá obrigatoriamente um coordenador (a) bem como um secretário (a) e relator, de modo que, tais cargos terão mandato de 02 anos.

§ 3º A coordenação e relatoria bem como o secretário serão exercidos pelos respectivos integrantes das instituições titulares da CISTT, os quais serão escolhidos por votação direta.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador (a) CISTT terá as seguintes atribuições e competências:

I) Assessorar o CMS e organizar de acordo com a legislação vigente as políticas de saúde do Trabalhador e trabalhadora no município.

II) Atuar, apreciar, analisar e emitir pareceres na execução, dentro de suas competências no controle das políticas de Saúde do Trabalhador (a).

III) Propor diretrizes através das ações de vigilância em saúde, para a prevenção, promoção e proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos, nos ambientes de trabalho.

IV) Interagir junto a Vigilância em Saúde, Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e com o Ministério Público do Trabalho (MPT) ou qualquer outro órgão ligado à saúde, para prevenção, promoção e proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos, nos ambientes de trabalho.

V) Exercer ações fiscalizadoras isoladas ou conjuntas com entes que atuam na esfera de fiscalização dos órgãos públicos e naqueles conveniados ou contratados com o SUS, nos termos da legislação vigente.

VI) Acompanhar e fiscalizar se necessário o tratamento dos agravos e a reabilitação das sequelas advindas das condições de trabalho. Contribuir, direta ou indiretamente, junto aos setores de controle social, movimentos organizados de trabalhadores, como agente ativo e capaz, para de consolidar as melhorias, na área de saúde do trabalhador, no Sistema Único de Saúde – SUS.

VII) Outras atribuições definidas e asseguradas em atos complementares. Baixados pelos Órgãos Federais, Secretarias de Saúde e Conselhos de Saúde o que se referir à operacionalidade e gestão das ações vinculadas à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

Art. 3º A entidade ou instituição que não estiver representada em três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas no prazo de um ano será substituída por outra.

Art. 4º A CISTT reunirá bimestralmente de forma ordinária e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas com formulação de um calendário anual.

§ 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador da CISTT ou por requerimentos de três entidades titulares integrantes da CISTT.

Art. 5º As recomendações nas reuniões da CISTT serão prioritariamente tomadas por consenso da maioria.

Art. 6º Para melhor desempenho das atribuições a CISTT poderá solicitar, à direção serviços temporários de profissionais e de outros servidores colaboradores ou especialistas, assim como de outros conselheiros.

Art. 7º As recomendações da CISTT deverão ser expressas em parecer, os quais, serão encaminhados à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 8º As atividades externas de integrantes da Comissão serão descritas em relatórios e apreciadas nas reuniões da CISTT.

Art. 9º A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/03/2023, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré, 12 de Abril de 2023


Michelle Louise Benedeti Tavares
Presidente do Conselho Municipal de Avaré



Autismo, COMPREENDER PARA INCLUIR.

ABRIL AZUL # MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AUTISMO

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Vale, da Água e do Sol



NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS

BOMBEIROS
SÃO PAULO
BOMBEIROS
193
EMERGÊNCIA



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP

CULTURA



Consulta pública sobre Lei Paulo Gustavo fica no ar até segunda, 17

Formulário eletrônico está disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré

A consulta pública sobre a Lei Paulo Gustavo está disponível até segunda-feira, 17 de abril.

“A proposta é coletar sugestões e ouvir as demandas da sociedade avareense, especialmente as da comunidade artística, sobre a lei de fomento ao setor cultural”, ressalta

a Secretaria Municipal de Cultura.

Moradores acima de 18 anos podem participar com sugestões sobre temas, recursos e valores do projeto, entre outros assuntos.

O formulário pode ser encontrado no site da Prefeitura da Estância Turística

de Avaré (avare.sp.gov.br).

É só clicar no botão “Consulta Pública Lei Paulo Gustavo” localizado na área Acesso Rápido, na parte inferior da página eletrônica, na segunda coluna.

Dúvidas devem ser enviadas para os e-mails editaisculturaavare@gmail.com

com ou duvidaseditaisavare@gmail.com.

A íntegra da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, nome formal da Lei Paulo Gustavo, está disponível no link <https://is.gd/VkRv3z>

Avaré deve receber mais de R\$ 777 mil em recursos. Promulgada em 2022, a

Lei Paulo Gustavo prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural, um dos mais afetados pela crise sanitária.

UTILIDADE PÚBLICA

CMDCA abre processo para eleição de membros do Conselho Tutelar

Edital com todas as informações está disponível em botão específico no site avare.sp.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) comunica a abertura de inscrições para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Avaré.

Há 5 vagas de conselheiros titulares e 10 de suplentes para o mandato 2024/2028. Os interessados podem se inscrever até 11 de maio.

O edital com todos os detalhes está disponível no site da Prefeitura da Estância Turística de Avaré (avare.sp.gov.br).

Basta navegar até a área "Acesso Rápido", na parte inferior da página, e clicar no botão "Concurso Membros Conselho Tutelar", localizado na terceira coluna. Todos os documentos referentes ao

certame serão disponibilizados neste espaço.

Etapas

Os candidatos precisam preencher requisitos previstos no edital. A primeira etapa é a entrega de documentação na Sala dos Conselhos situada na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica), s/n.

O candidato que for considerado apto será submetido a uma prova objetiva. O próximo passo é a eleição em outubro.

A posse dos eleitos será em janeiro de 2024. O conselheiro tutelar investido no cargo terá remuneração equivalente à referência 12 da tabela de salários da Prefeitura de Avaré, além de férias acrescidas de 1/3 do salário e décimo terceiro.



ACESSO RÁPIDO



SAÚDE



Farmácia de Alto Custo vai atender em novo endereço

Atendimento ao público será na Rua Santa Catarina, nº 1742, ao lado da Farmácia Municipal 24 horas

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), antiga Farmácia de Alto Custo, vai funcionar em novo endereço a partir de

segunda-feira, 17 de abril.

O atendimento ao público será na Rua Santa Catarina, nº 1742, sala 4, ao lado da Farmácia Municipal 24 horas.

A unidade que disponibiliza medicamentos para o tratamento de doenças de alta complexidade funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

EDUCAÇÃO

Prefeitura de Avaré entrega uniforme para alunos de escolas municipais



Aproximadamente 7500 crianças de 3 a 10 anos vão receber kit que contém 3 camisas e 2 agasalhos, entre outros itens

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou a entrega de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Estudantes da Educação Infantil até o Ensino Fundamental são o foco da ação que engloba crianças de 3 a 10 anos.

“Serão beneficiados aproximadamente 7500 estudantes”, informa a Secretaria Municipal de Educação.

O kit contém 3 camisas (2 de verão e 1 de inverno) e

2 agasalhos (com e sem zíper, ambos com calça), além de bermuda para meninos e short-saia para meninas.

Segurança

As escolas municipais vão orientar pais e responsáveis sobre a exigência de uso do uniforme assim que a entrega for concluída.

Além de beneficiar estudantes, a proposta é garantir mais segurança em ambiente escolar por meio da identificação visual proporcionada pelo adereço.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Workshop gratuito ensina técnicas para montagem de vitrines

Objetivo da capacitação que acontece em maio é aumentar vendas e faturamento

Aumentar as vendas e o faturamento. Esse é o propósito do workshop “Vitrines e Exposição de Produtos” que será realizado entre 8 e 9 de maio em Avaré.

Voltada para proprietários de estabelecimentos comerciais, a capacitação gratuita é uma parceria entre SEBRAE Aqui, Prefeitura da Estância

Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, SENAC e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

O workshop acontece das 18:30 às 22:30 na ACIA (Rua Rio de Janeiro, nº 1622). O programa contempla planejamento, locais para exposi-

ção de produtos, ponto de venda, técnicas de composição, peças promocionais, vitrine, cores e iluminação.

Interessados devem se inscrever pelo link https://bit.ly/WORKSHOP_VITRINE_AVARE ou no SEBRAE Aqui localizado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). O telefone é o (14) 3732-0747.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nova turma inicia curso de costura ministrado pelo SENAI

Capacitação gratuita é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) iniciou na terça-feira, 11, mais uma edição do curso "Costureiro de Máquina Reta e Overloque".

A quinta turma é composta por 16 participantes. A capacitação gratuita é uma parceria com a Prefeitura da

Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. A proposta do município é qualificar mão de obra local para o mercado de trabalho.

A iniciativa conta com o apoio da empresa Lunelli, que cedeu o espaço para a realização do curso.

Em nota, a Secretaria de Indústria e Comércio agradeceu à empresa, por meio do gerente Douglas Carrião Canhan e de Márcia Regina da Silva, responsável pelo departamento de Gestão de Pessoas.

"A capacitação é muito importante para que o

candidato aumente as suas chances de contratação pelas empresas do setor de vestuário da cidade", ressalta a pasta.

A Indústria e Comércio também fez um agradecimento ao SENAI por conta dos cursos oferecidos gratuitamente em Avaré.

Com total de 160 horas, as aulas seguem até o mês de julho.

O conteúdo programação inclui os temas Tecnologia da Confecção, Costura em Máquina: Ponto Fixo e Ponto Corrente e Técnicas e Montagem de Produtos, entre outros tópicos.



EMPREGO

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré



Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quarta-feira, 12 de abril, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opção para Pessoa Com Deficiência (PCD).

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

É necessário o ca-

adastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Car-

tão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Acompanhante de idosos - 01	Empregada doméstica - 01	Técnico em informática - 01
Atendente de farmácia balconista - 01	Mecânico de automóvel - 01	Torneiro mecânico - 01
Auxiliar de cozinha - 01	Mecânico de motor a diesel - 01	Tosador de animais domésticos - 01
Banhista de animais doméstico - 01	Motorista de ambulância - 01	Vendedor interno (veículos) - 01
Consultor de vendas - 01	Nutricionista - 01	Vendedor interno - 01
Copeira - 01	Operador de escavadeira - 01	Veterinário - 01
Cozinheira - 02	Técnico em enfermagem socorrista - 01	Auxiliar técnico de centro de operações do sistema de energia (PCD) - 01
Cuidador de idosos - 01		
Eletricista de manutenção industrial - 01		

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



CATE tem vagas de emprego para Avaré e região

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (CATE) divulgou na quarta-feira, 12 de abril, a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré e região.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Os interessados deverão comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

Motorista (Kikakau Taquaritiba): Ensino Médio Completo; possuir CNH D; experiência comprovada na função; disponibilidade para viagens de longas distâncias

Ajudante de Carga e Descarga (Kikakau Taquaritiba): ensino médio completo; dis-

ponibilidade para viagens de longas distâncias

Mecânico de Manutenção Industrial (Kikakau Avaré): ensino médio completo; desejável curso técnico na área. Atividades: realizar manutenção mecânica preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos da empresa

Marmorista (Paranapanema): experiência em produção e instalação de bancadas em granito. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

Marceneiro (Paranapanema): experiência em produção de móveis planejados e montagem. (Empresa oferece alojamento e alimentação)

Tratorista: possuir experiência comprovada de pelo menos 2 anos; ensino médio completo; ter acima de 25 anos; possuir veículo próprio (carro/moto).

Vendedor Interno: inglês e espanhol fluentes; possuir experiência de ao menos 6 meses no cargo. Ensino Médio e Cursos de Inglês e Espanhol Completos

Vendedor porta a porta: serviços exclusivos da CLARO

Vendedor de Telemarketing: entrar em contato com clientes via mailing e discador que a empresa oferece. Experiência com vendas ativas; técnicas de vendas; conhecimento em Pacote Office. Trabalho Home-Office e como autônomo/prestador de serviços.

Trabalhador rural para cana-de-açúcar: serviços gerais. Ter acima de 21 anos

Vendedor Externo: ensino médio completo; CNH categoria B; 1 ano de experiência com pneu de carga

Motorista Carreiro: en-

sino médio completo; acima de 30 anos; 2 anos de experiência (ao menos um em CTPS); CNH E; carro próprio. Realizar viagens e ausentar do domicílio por longo período; dormir no local de trabalho (Quando precisar viajar para outra propriedade)

Supervisora de RH: Ensino Superior Completo; 1 ano de experiência na área; CNH AB, veículo próprio

Eletricista na área automotiva leve e pesada: ensino médio completo; não exige experiência; maior de 18; CNH AB. Necessário Curso NR10

Eletricista de Manutenção (Paranapanema): ensino médio completo; experiência de 6 meses na área. (Transporte Disponibilizado pela Empresa)

Babá: ensino médio completo; experiência na função; CNH Categoria A; disponibi-

lidade para dormir em ambiente de trabalho

Auxiliar de Produção em Marmoraria: ensino fundamental completo; CNH Categoria B; experiência com Makita.

Candidatos

As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 98204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

INEDITORIAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-FREA

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do Concurso Público, para provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Bibliotecário(a), Contador(a), Professor(a) de Geografia – Educação Básica, Professor(a) de História – Educação Básica, Professor(a) de Língua Inglesa – Educação Básica, Professor(a) de Física – Educação Básica, Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) – Educação Superior, Professor(a) de Educação Física (Dança) – Educação Superior e Professor(a) de Educação Física (Ginástica Artística) – Educação Superior ou de cargos que venham a ser criados durante o prazo de validade do concurso, ressalvada, nessa hipótese, a possibilidade de sua utilização para fins de alteração de área ou especialidade, conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

Os interessados poderão obter informações e verificar o Edital e seus anexos afixados no átrio da sede da FREA à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço eletrônico www.frea.edu.br

Abertura das inscrições: Dia 20/04/2023

Término das inscrições: Dia 05/05/2023

Data da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Redação: 21/05/2023 – 13h00

Avaré, 15 de abril de 2023.

Edson Gabriel da Silva



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 024/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 374/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 044-E, de 01 de Abril de 2023, a **Sra. FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO**, brasileira, viúva, data de nascimento 18/08/1954, portadora do RG 7.429.203-1 – SSP/SP data de expedição 21/08/2019, CPF 043.768.178-56, TÍTULO DE ELEITOR 067237430167 e PIS/PASEP 1.258.851.014-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 23 da LC nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 025/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 175/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 045-E, de 01 de Abril de 2023, a **Sra. MARIA ROSA DOMINGUES DE BARROS**, brasileira, viúva, data de nascimento 30/12/1952, portadora do RG 5.717.129-4 – SSP/SP data de expedição 20/03/2023, CPF 835.366.638-34, TÍTULO DE ELEITOR 012377660108 e PIS/PASEP 1.081.723.674-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 310 e 56 da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefício do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016 c/c LC. nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Abril de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 026/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 174/2023**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Abril de 2023, conforme Portaria de Exoneração nº 046-E, de 01 de Abril de 2023, ao **Sr. GILBERTO TAKESHI NOGAMI**, brasileiro, casado, data de nascimento 13/06/1951, portador do RG 4.611.087-2 – SSP/SP data de expedição 23/07/2014, CPF 503.738.468-00, TÍTULO DE ELEITOR 124196510191 e PIS/PASEP 1.028.753.137-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MONITOR DISCIPLINAR**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts. 31,56 e 57, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 177, de 29/06/2013, LC. nº 196, de 17/06/2014, LC. nº 207, de 12/05/2015, LC. nº 215, de 26/04/2016, c/c LC. nº 223, de 06/12/2016 e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de Abril de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 027/2023

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 115/2023**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 16 de Fevereiro de 2023, a **Sra. ROSANA FIDENCIO CARLOTA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 04/03/1967, portadora do RG 21.361.437-6 – SSP/SP data de expedição 14/03/2023, CPF 110.535.568-37, TÍTULO DE ELEITOR 012208170159 e PIS/PASEP 1.212.669.531-1, em razão do falecimento do Sr. **ELSON CARLOTA**, brasileiro, casado, data de nascimento 26/04/1959, portador do RG 12.803.609-6 – SSP/SP data de expedição 10/10/2018, CPF 031.943.818-06, TÍTULO DE ELEITOR nº 012124930116 e PIS/PASEP nº 1.089.873.997-4 que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONTROLADOR DE SERVIÇOS INTERNOS**, considerando art. 14, II, a, e art. 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 10 de Abril de 2023.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 13/04/2023
Hora: 09:52:55
Nº Registro: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 08/05/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir.	Multa
PXS9770	R000020693	01/02/2023	745-5 0	130,16	
DXZ0513	X043046729	06/02/2023	554-1 2	195,23	
EUT0460	X043046753	07/02/2023	554-1 2	195,23	
CLD8990	R000021138	09/02/2023	745-5 0	130,16	
FTV5643	X043046821	13/02/2023	554-1 2	195,23	
CVD6860	R000021447	14/02/2023	745-5 0	130,16	
BYR3J28	R000021516	15/02/2023	745-5 0	130,16	
PXS9770	R000021518	15/02/2023	745-5 0	130,16	
BYR3J28	R000021522	15/02/2023	746-3 0	195,23	
CLD7710	R000021681	18/02/2023	746-3 0	195,23	
CLD7710	R000021829	21/02/2023	745-5 0	130,16	
GNH2571	R000022135	27/02/2023	745-5 0	130,16	
FZP7E94	26N43009936	28/02/2023	500-2 0	390,46	
DDF7002	26N43009937	28/02/2023	500-2 0	390,46	
DDF7002	26N43009938	28/02/2023	500-2 0	390,46	
FLN9379	R000022304	03/03/2023	745-5 0	130,16	
CLD7710	R000022379	04/03/2023	745-5 0	130,16	
BGJ8129	R000022439	06/03/2023	745-5 0	130,16	
CLD7710	R000022488	07/03/2023	745-5 0	130,16	
FDK0E30	R000022531	08/03/2023	745-5 0	130,16	
GBT3670	R000022594	09/03/2023	745-5 0	130,16	
CLD7710	R000022665	11/03/2023	745-5 0	130,16	
DDU2057	R000022752	15/03/2023	746-3 0	195,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 13/04/2023
Hora: 09:55:19
Nº Registro: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 28/05/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir.	Multa
DDQ2130	X043045529	17/10/2022	554-1 2	195,23	
BWM1C48	R000000419	10/11/2022	745-5 0	130,16	
DHM3305	R000001461	13/11/2022	745-5 0	130,16	
BYQ9141	R000002429	15/11/2022	745-5 0	130,16	

EEJ3B79	R000002544	15/11/2022	745-5 0	130,16
GWD2E96	R000002818	16/11/2022	745-5 0	130,16
FIY8J79	R000003159	17/11/2022	746-3 0	195,23
FIY8J79	R000003174	17/11/2022	745-5 0	130,16
DRH7733	R000003217	18/11/2022	745-5 0	130,16
DOG5G32	R000003645	19/11/2022	745-5 0	130,16
DTM9390	R000004025	21/11/2022	745-5 0	130,16
BYJ3B29	X043045905	21/11/2022	554-1 2	195,23
FFU4617	R000004205	22/11/2022	745-5 0	130,16
FMN4505	R000005809	24/11/2022	745-5 0	130,16
CZG7574	R000006302	25/11/2022	746-3 0	195,23
FJM8449	R000006348	25/11/2022	746-3 0	195,23
FBI6635	26N43009832	28/11/2022	500-2 0	260,32
CZX6255	R000006944	28/11/2022	745-5 0	130,16
PXS9770	R000007144	29/11/2022	745-5 0	130,16
CZX6255	R000007170	29/11/2022	745-5 0	130,16
BJM5E80	R000007324	29/11/2022	745-5 0	130,16
FZK2H46	R000007566	30/11/2022	745-5 0	130,16
DOG9H41	R000007712	01/12/2022	746-3 0	195,23
FFU4617	R000007829	01/12/2022	746-3 0	195,23
BWK2882	R000009092	02/12/2022	746-3 0	195,23
CNZ9978	C0000020933	02/12/2022	556-8 0	195,23
EIP3B81	R000009334	03/12/2022	745-5 0	130,16
FXF9636	R000009877	04/12/2022	746-3 0	195,23
BTF6841	R000009950	04/12/2022	745-5 0	130,16
CNZ9978	C0000020420	04/12/2022	556-8 0	195,23
BJL8531	R000010061	05/12/2022	745-5 0	130,16
FUP5J98	R000010564	07/12/2022	745-5 0	130,16
FHI1D71	R000010575	07/12/2022	745-5 0	130,16
OPV5E12	R000011092	08/12/2022	745-5 0	130,16
BUV7321	X043046112	08/12/2022	554-1 2	195,23
DGR3603	R000011160	09/12/2022	745-5 0	130,16
DEF0G70	R000011180	09/12/2022	745-5 0	130,16
DCB7E67	R000012555	10/12/2022	746-3 0	195,23
FCZ2G51	R000012838	11/12/2022	745-5 0	130,16
CLD7046	X043046149	12/12/2022	554-1 2	195,23
CLD7685	R000013228	13/12/2022	747-1 0	880,41
CQJ4F13	R000013397	14/12/2022	745-5 0	130,16
PXS9770	R000014229	19/12/2022	745-5 0	130,16
CLD7710	R000014369	20/12/2022	745-5 0	130,16
EMN0C01	R000014448	21/12/2022	746-3 0	195,23
FYG9H55	R000014467	21/12/2022	745-5 0	130,16
FBM9C10	X043046289	22/12/2022	554-1 2	195,23
FJR3B88	R000015245	23/12/2022	745-5 0	130,16
ATJ1E89	R000015372	24/12/2022	745-5 0	130,16
ERL2H70	R000017416	01/01/2023	745-5 0	130,16
QOL8320	R000017568	03/01/2023	745-5 0	130,16
FJW4925	R000017658	04/01/2023	745-5 0	130,16
EKZ8J77	R000017810	06/01/2023	745-5 0	130,16
CLD7710	R000017892	07/01/2023	745-5 0	130,16
FVP3413	R000018100	10/01/2023	745-5 0	130,16
EVE5G97	X043046489	11/01/2023	554-1 2	195,23
APC1030	R000018189	11/01/2023	745-5 0	130,16
DDF7002	26N43009903	20/01/2023	500-2 0	390,46
DDF7002	26N43009904	20/01/2023	500-2 0	390,46
DDF7002	26N43009906	20/01/2023	500-2 0	390,46

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º e 201, da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como no art. 227, da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com **absoluta prioridade**, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do **Poder Público**, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, *caput*, da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Lei n.º 8.069/90 foi alterada pela Lei n.º 12.696/2012, prevendo em seu art. 134 os direitos sociais aos conselheiros tutelares, bem como o art. 139, §1º que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo

do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou seja, acontecerá em 01/10/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 231/2022, do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a fiscalização desse processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme prescrevem os art. 139, *caput*, da Lei n.º 8.069/90 e o art. 5º, inciso III, da Resolução n.º 231/2022, do CONANDA;

CONSIDERANDO ser função do Ministério Público a fiscalização dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 201, incs. VIII e XI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando seu efetivo funcionamento e o oferecimento de uma estrutura adequada de atendimento;

CONSIDERANDO que entre os instrumentos de atuação do Ministério Público para cumprimento de sua missão institucional, compete-lhe "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis" (art. 129, III, da CF/88, e art. 6º, VII e XX, da LC n.º 75/93);

RESOLVE, com fundamento nos artigos 37, *caput*, 127, *caput*, 129, II e III, e 225, todos da Constituição; e 103, VII, e 113, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 734/93; expedir:

RECOMENDAÇÃO

1) Destinatário:

- Prefeito Municipal de Avaré-SP;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré-SP.

2) Objeto:

a) ao Prefeito Municipal de Avaré-SP que sejam tomadas todas as providências necessárias para que o CMDCA local receba o suporte necessário para a adequada condução e realização do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar a se realizar no dia 1º/10/2023;

b) ao CMDCA de Avaré-SP que forme Comissão Especial para organizar e conduzir os trâmites da eleição, mediante Resolução, e, em tempo hábil e razoável, publique edital, conforme calendário sugerido por esta Promotoria.

3) Publicidade

O destinatário deve conferir ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos do Poder Público Municipal e no site do ente, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 2003, encaminhando documentação, no prazo de 03 (três) dias do recebimento desta, que comprove se o município acatará a recomendação Ministerial.

4) Consequências jurídicas do não atendimento da

Recomendação

O não atendimento da presente Recomendação poderá ensejar o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público para que o Poder Judiciário obrigue a Municipalidade a promover todas as medidas necessárias, sem prejuízo de eventual ação de responsabilização civil por atos de improbidade em face dos agentes públicos omissos.

Avaré, 15 de março de 2023.

Cezar Rodrigues Marques
Promotor de Justiça



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2023-A
 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, lotes 03 e 04 (nobreak senoidal e disco rígido SSD) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.
 Valor Estimado: até R\$ 7.258,95 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
 Referente: Processo n.º 04/2023 – Dispensa Eletrônica n.º 04/2023.
 Data do ajuste: 06/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI Presidente
 FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO 1º Secretário
 ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
 Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2023-B
 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: AMMO INFORMÁTICA LTDA. EPP.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, lote 05 (scanner de mesa) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO,

por seu órgão que esta subscreve, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 127, *caput*, e art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal; no art. 97, parágrafo único, da Constituição Estadual; no art. 25, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93; no art. 8º da Lei n.º 7.347/85; e nos artigos 103, inciso VIII, e 104, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 734/93 e;

Departamento de Tecnologia da Informação, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Valor Estimado: até R\$ 2.159,00 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais).

Referente: Processo nº 04/2023 – Dispensa Eletrônica nº 04/2023.

Data do ajuste: 06/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI Presidente
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO 1º Secretário
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2023-C

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, lote 02 (microcomputador para edição) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Valor Estimado: até R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).

Referente: Processo nº 04/2023 – Dispensa Eletrônica nº 04/2023.

Data do ajuste: 06/04/2023

LEONARDO PIRES RIPOLI Presidente
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO 1º Secretário
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO: 05/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial 01/2023 – Registro de Preço nº 01/2023.

OBJETO: Registro de Preço é a aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA: LEANDRO CABRAL PASSARELI, (itens 13,14,15 e 16), inscrita no CNPJ sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1491, Avaré/SP, no valor global estimado de até R\$ 11.654,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 03 de abril de 2023.

LEONARDO PIRES RIPOLI Presidente
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ Vice-Presidente

ROBERTO ARAUJO 1º Secretário
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY 2ª Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Membro Suplente



AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 125/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de ginecologia.

Data de Encerramento: 17 de maio de 2023 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de maio de 2023 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2.023 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/23 – PROCESSO Nº. 091/23 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 18 de abril de 2023 das 8 horas até 2 de maio de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 2 de maio de 2023 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 2 de maio de 2023 às 9h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 6 de abril de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/23 – PROCESSO Nº. 110/23 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica

Recebimento das Propostas: 25 de abril de 2023 das 8 horas até 6 de maio de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 8 de maio de 2023 às 8h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 8 de maio de 2023 às 9h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/23 – PROCESSO Nº. 112/23 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2023 das 8 horas até 9 de maio de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 9 de maio de 2023 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 9 de maio de 2023 às 9h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023 – PROCESSO Nº. 116/2023 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de mobiliários e equipamentos para implantação das creches projeto tipo B programa proinfância-FNDE

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2023 das 08 horas até 04 de maio de 2023 às 08 horas

Abertura das Propostas: 04 de maio de 2023 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de maio de 2023 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2023 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/23 – PROCESSO Nº. 119/23 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval de bebê

Recebimento das Propostas: 27 de abril de 2023 das 8 horas até 10 de maio de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 10 de maio de 2023 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de maio de 2023 às 9h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/23 – PROCESSO Nº. 120/23

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas)

Recebimento das Propostas: 28 de abril de 2023 das 8 horas até 15 de maio de 2023 às 8 horas

Abertura das Propostas: 15 de maio de 2023 às 8h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 15 de maio de 2023 às 9h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2023 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº. 018/2023 – Processo nº. 118/2023

Fica adjudicada a empresa LENNOX SYSTEMS LTDA, no valor global de R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais), relativa a contratação de empresa responsável pelo gerenciamento e execução de eventos esportivos realização da corrida do dia 1º de Maio. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.023 – Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº7210, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SE-GE/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa LENNOX SYSTEMS LTDA, objetivando contratação de empresa responsável pelo gerenciamento e execução de eventos esportivos realização da corrida do dia 1º de Maio, da Dispensa Eletrônica nº. 018/2023 – Processo nº. 118/2023. Homologado em: 13/04/2023.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Thaís Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 037/23 – Processo nº. 055/23. Homologado em: 6/4/2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de pó de café e açúcar para a Procuradoria-Geral do Município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 049/2023 – Processo nº. 078/2023. Homologado em: 11/04/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº.014/2023 – Processo nº.093/2023

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com os senhores MARCELO LEAL MACACARI e CÁSSIO JAMIL FERREIRA, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objetivando a locação de imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1742 – Loja 04 – Bairro Alto – Avaré/SP, para instalação do Componente da Assistência Farmacêutica – CEAF – Farmácia de Alto Custo, com fulcro no artigo X

da Lei Federal 8666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2.023 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 037/23 – Processo nº. 055/23
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo
Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 6/4/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 049/2023 – Processo nº. 078/2023
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME
Valor Global: R\$ 2.050,20 (dois mil cinquenta reais e vinte centavos)
Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de pó de café e açúcar para a Procuradoria-Geral do Município
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 014/2023 – Processo nº. 093/2023
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadores: MARCELO LEAL MACACARI e CÁSSIO JAMIL FERREIRA
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1742 – Loja 04 – Bairro Alto – Avaré/SP, para instalação do Componente da Assistência Farmacêutica – CEAF – Farmácia de Alto Custo
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 018/2023 – Processo nº. 118/2023
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LENNOX SYSTEMS LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento e execução de eventos esportivos realização da corrida do dia 1º de Maio
Valor Global: R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2023

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PROCESSO Nº 187/2022
(Ata de Registro de Preços nº 237/2022)
Considerando a Comunicação Interna nº 732614, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, na qual solicita alteração do CNPJ da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 237/2022 do Pregão Eletrônico nº 101/2022 – Processo nº 187/2022, devido à mudança no Centro de Distribuição, saindo do Município de Itapevi/SP passando para o Município de Embu das Artes/SP, portanto requer alteração dos dados da Detentora, conforme segue:

Onde se lia:
(...) e de outro lado à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.794.555/0004-20, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730 – Bairro Itaqui – Itapevi/SP – CEP.:06.696-110, telefone (11) 3074-6402, e-mail: br_licitacoes@coloplast.com, representada pela senhora RAFAELA FURTADO MAIA (...)

Agora se leia:
(...) e de outro lado à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.794.555/0005-01, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, nº1962 – galpão 05 – setor MA – Sala G e Galpão 06 – Setor A – Parte C – Cooperativa – Embu das Artes/SP – CEP.:06.818-300, telefone (11) 3074-6402, e-mail: br_licitacoes@coloplast.com, representada pela senhora RAFAELA FURTADO MAIA(...)

Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/19 – PROCESSO Nº 331/19
(Contrato nº 419/19)

Considerando a Comunicação Interna nº 730278, enviada pela

Secretaria Municipal da Administração, na qual informa que a Contratada do Pregão Presencial nº144/19 – Processo nº 331/19 – Contrato nº 419/19, foi incorporada portanto requer alteração dos dados da mesma, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

(...) de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.431.922/0001-77, com sede na Rua Otaviano Brizola nº 159 – Vila Mamedina – Lencóis Paulista/SP – CEP.: 18.681-020, neste ato representada pelos senhores BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 21.194.987-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e DENIO ALVES LINDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.263.841 e inscrito no CPF/MF sob nº 142.857.028-43 – de ora em diante denominada, CONTRATADA (...)

Agora se leia:

(...) de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa DESKTOP INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.666.183/0010-44, com sede na Rua José Lucas nº 114 – Atibaia/SP – CEP.: 12940-70, neste ato representada pelos senhores BRUNO SILVA CARVALHO DE SOUZA LEÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 21.194.987-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 160.421.877-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e DENIO ALVES LINDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.263.841 e inscrito no CPF/MF sob nº 142.857.028-43 – de ora em diante denominada, CONTRATADA (...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 024/2021 (Contrato nº 053/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ LTDA, objetivando a prestação de serviço de 33 (trinta e três) consultas/mês de neurologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de março de 2024, no valor global de R\$ 30.270,24 (trinta mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 073/2018 (Contrato nº 049/2018), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora YOSIE OTANI, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Alagoas, nº 1.086, para ampliação do Arquivo Municipal – Sala B – Centro – Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de março de 2024, no valor global de R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais). Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 075/2020 (Contrato nº 026/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores CÁSSIO JAMIL FERREIRA e MARCELO LEAL MACACARI, objetivando a locação de imóvel da rua Santa Catarina nº 1.742, sala 1, para instalação da Farmácia Central, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 29 de março de 2024, no valor global de R\$ 57.720,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 061/2022 (Contrato nº 035/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850, objetivando serviços de aulas de canto, coral e teclado através da Oficina Cultural “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de março de 2024, no valor global de R\$ 15.384,84 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.



SEC. ADMINISTRAÇÃO

Interessado : TANIA APARECIDA SILVEIRA CAMILO
Assunto : Prorrogação de posse/exercício

Considerando requerimento de protocolo 3575/2023, Considerando ASO expedido em 30/03/2023 concluso “apto” para o exercício das funções cargo de Diretor de Unidade Educacional, Considerando Artigo nº 461 da Lei nº 315/95, e que a análise do processo de acúmulo de cargos encontra-se tramitando; Considerando as disposições legais em vigor, a vista dos elementos informativos que instruem o Processo/expediente nº 269/2023 DEFIRO em condição resolutive a prorrogação da posse, até a conclusão do processo de acúmulo de cargos, com efeitos retroativos a 30/03/2023.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de Abril de 2023.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

**PROBLEMAS
COM
DROGAS?**

PROCURE



**Narcóticos
Anônimos**

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

132

www.na.org.br

GRUPO AVARÉ

Rua Maneco Dionísio, 318 - Bonsucesso (Anexo ao CRAS)

REUNIÕES: 5ª feiras às 19:30h; Sábado às 16h

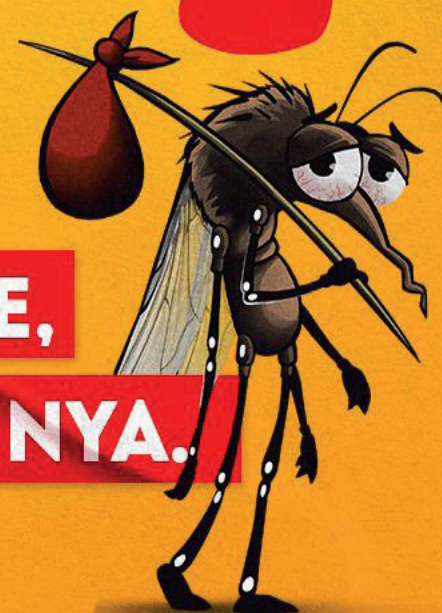
GRUPO 12 PASSOS

Largo Santa Cruz s/n - Centro (Anexo a Igreja Sta Cruz)

REUNIÕES: 2ª feira às 19:30h. e domingo às 9:30h

SEM ÁGUA PARADA!

SEM **AEDES**, SEM DENGUE,
SEM ZIKA E SEM CHIKUNGUNYA.



Elimine os criadouros.

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Curso gratuito de microcomputador e web designer está com inscrição aberta

Capacitação é uma parceria entre SENAI e Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Estão abertas até 25 de abril as inscrições para os cursos gratuitos de Operador de Microcomputador e Web Designer - Front End.

A capacitação oferecida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Os cursos têm início em 2 de maio. Com término previsto em 28 de junho, as

aulas de Operador de Microcomputador serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 14h30 às 17h30.

Já as aulas de Web Designer - Front End seguem até 5 de julho, também de segunda a sexta, das 19 às 22 horas. Ambos os cursos serão ministrados pelo professor André Basques.

Inscrição e requisitos

É preciso ter no mínimo 14 anos e ter concluído o ensino fundamental para se inscrever na capacitação Operador de Microcomputador. Já a de

Web Designer exige idade mínima de 16 anos e a mesma escolaridade.

Interessados devem procurar o Centro de atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) situado na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580). O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 16h30.

É necessário apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço. Caso o aluno seja menor de idade, é necessária a assinatura do responsável legal nos formu-

lários, bem como a apresentação de cópia do RG.

Entende-se por responsável legal apenas pai, mãe ou pessoa com guarda, tutela ou procuração para responder pelo menor.

Caso não seja pai ou mãe, é preciso apresentar documento que comprove ser o responsável legal pelo menor.

Conteúdo programático

O curso Operador de Microcomputador aborda a instalação de sistemas operacionais e de aplicativos, configuração de sistema de

segurança, diagnóstico de falha de hardware, personalização de ambiente de trabalho, formatação de texto, criação de tabela e utilização de e-mail.

Já o conteúdo de Web Designer - Front End inclui identificação de tipos de hardware e software, criação de páginas de internet utilizando linguagem HTML e JavaScript, projeto e desenvolvimento de website, teste de usabilidade, hospedagem de site e muitas outras configurações correlatas.

